



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 111 /2020.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 03/11/2020

2.º Secretário

O senhor **NELSON RODRIGUES PEREIRA**, nasceu no bairro da Ponte Grande, cidade de Mogi das Cruzes, no dia 17 de dezembro de 1940. Era filho de Julio de Paula Assis e de Maria Rodrigues de Assis. Coursou as escolas do bairro onde nasceu.

Em data de 02 de março de 1974, casou-se com a senhora Carmem Silva de Moraes Pereira, na Igreja Matriz desta cidade. Dessa união vieram os filhos, Nelson, João e José, que lhes deram netos e bisnetos.

O homenageado sempre foi reconhecido pela sua notória capacidade como mecânico, posteriormente, pelo trabalho com caminhão de guincho, fato que lhe deu notoriedade e respeito, por ter participado, por várias vezes, de salvamentos de muitas pessoas, de correntes de vários acidentes no bairro da Ponte Grande e Mogi Dutra, antes e após a sua duplicação.

Era apegado aos amigos, contudo, o seu amor pela família era algo sentido por todos e elogiados por quem teve o privilégio da sua convivência. Também, tinha efetiva participação nas festas beneficentes do bairro, realizadas todos os anos pela Igreja Católica Santa Cruz.

Então, em data de 05 de agosto de 2020, depois de uma luta incansável contra os efeitos do tempo, o anjo enviado pelo Pai celeste, veio a falecer, consternando familiares, parentes e amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



(continuação do projeto de lei nº /2020)

Comportou-se como um verdadeiro guerreiro, sempre otimista e positivo, postura essa que contagiava todos ao seu redor. Teve uma vida voltada e dedicada ao trabalho, também, às entidades religiosas.

NELSON RODRIGUES PEREIRA, não deixou apenas saudades mas, também, muitos amigos. Foi um homem católico e de muita fé, sonhador, idealista e de muita garra, dono de uma simpatia, simplicidade e educação que faziam dele uma figura carismática. Esposo carinhoso, deixou um legado através dos seus ensinamentos registrados na memória de todos, que tiveram o privilégio de conhecê-lo: “o exemplo de uma vida”.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2020.

BF. Taubaté Guimarães
Vereador PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 111 /2020
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 11/11/2020

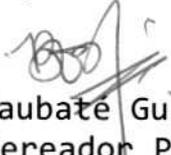
A. V. GUIMARÃES

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ART.1º- Fica alterada para **RUA NELSON RODRIGUES PEREIRA** cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como rua TRÊS, que tem início na rua José Martins de Siqueira e término em terrenos particulares, loteamento Residencial Veneza I, nesta cidade, com código de logradouro 22.522-8.

ART.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 03 de novembro de 2020.


BF. Taubaté Guimarães
Vereador PTB



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

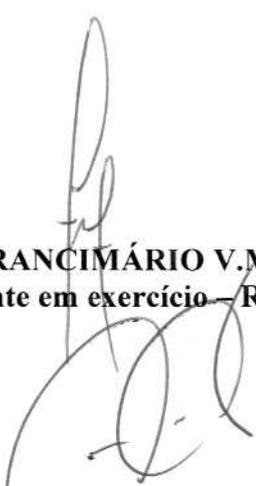
Projeto de Lei nº 111/ 2020

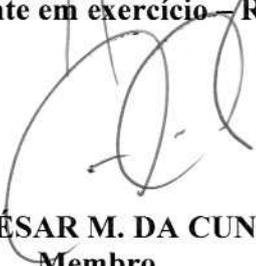
Processo nº 140 / 2020

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**, a proposta em estudo dispõe sobre denominação de via pública, **Rua Nelson Rodrigues Pereira**, a atual rua Três, do Loteamento Residencial Veneza I, com início na rua José Martins de Siqueira e término em terrenos particulares, código de logradouro nº 22.522-8.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de novembro de 2020.


JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
Presidente em exercício – Relator


CAIO CÉSAR M. DA CUNHA
Membro


MARCOS P. TAVARES FURLAN
Membro


OTTO F. FLORES DE REZENDE
Membro

PROJETO DE LEI Nº 111/2020
PROCESSO Nº 140/2020
16/11/2020 01:29:02 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 12 de novembro de 2.020.

Ofício GPE n.º 254/20

Senhor Prefeito

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso **autógrafo do Projeto de Lei nº 111/20**, de autoria do Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual recebeu aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 11 de novembro p.p..

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINÍCIUS DE A
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

29429 / 2020



27/11/2020 14:32

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 254/2020 - INCLUSO AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 111/2020 DE AUTORIA DO VER. BENEDITO FAUSTINO GUIMARAES QUE DISPOE SOBRE

Conclusão: 18/12/2020

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGDV



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

N.º 111/20

*Dispõe sobre alteração de denominação
de via pública.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Nelson Rodrigues Pereira** cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como rua Três, que tem início na rua José Martins de Siqueira e término em terrenos particulares, loteamento Residencial Veneza I, nesta cidade, com código de logradouro 22.522-8.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de novembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
1º Secretário


EDSON DOS SANTOS
2º Secretário

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 12 de novembro de 2.020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto : Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães)

**OFÍCIO Nº 893/2020 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 8 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Confere número de lei ao projeto que especifica**

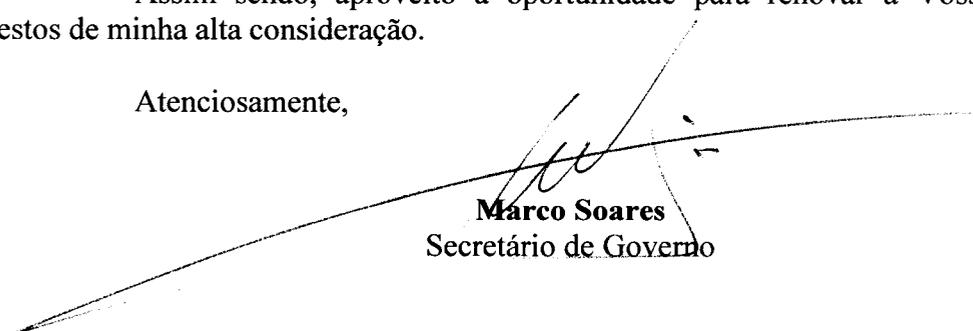
Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 254/20, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 29.429/2020, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao **Projeto de Lei nº 111/20**, de autoria do nobre Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.634/2020**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Marco Soares
Secretário de Governo

SGov/gnm



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 11 de dezembro de 2.020.

Ofício GPE n ° 281/20

SENHOR PREFEITO

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei n.º 7.634**, de 08 de dezembro de 2.020, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, de autoria do Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães, cuja cópia segue anexa.

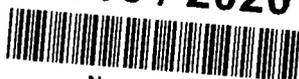
Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
Presidente em Exercício da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SEI
MARCUS VINÍCIUS DE AL.
PREFEITO DO MUNICÍPIO

31905 / 2020



28/12/2020 14:36

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 281/2020 - PROMULGADA A LEI Nº 7.634/2020
QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA. DE AUTORIA DO VEREADOR

Conclusão: 19/01/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV